



Tendo em conta o [Despacho n.º 436-A/2017](#).

- O orçamento participativo das escolas aplica-se aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário que frequentem estabelecimentos públicos de ensino.

- Este ano civil, procedimentos são os seguintes:

- a) Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas — até ao final do mês de janeiro;
- b) Desenvolvimento e apresentação de propostas — até ao final do mês de fevereiro;
- c) Divulgação e debate das propostas — de 10 a 23 de março;
- d) Votação das propostas — dia 24 de março, 3^a-feira;
- e) Apresentação dos resultados — até 31 de março;
- f) Planeamento da execução — até ao final do maio;
- g) Execução da medida — até ao final do ano civil 2026.

- Para obter mais informações relativas à apresentação de propostas, consulta o seguinte site:

[OPEscolas – Orçamento Participativo das Escolas](#)

Crato, 30 de janeiro de 2026

Alice Fernandes

(Subdiretora)